

# CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR DA UFF QUADRIÊNIO 2014 – 2018

# EDITAL Nº 01, de 13/01/2014.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo n.º 001/2014, de 13 de janeiro de 2014, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância à Decisão n.º 078/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 13 de janeiro corrente, **torna público** o EDITAL nº 01, de 13/01/2014, visando ao processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2014 a 2018, conforme o disposto no item 24 da Nota Técnica n.º 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC, com a seguinte redação:

#### 1. Dos Componentes da Comissão

A Comissão Especial, instalada em 13 de janeiro de 2014, definiu dentre os seus membros as seguintes funções: Presidente da Comissão — Professor Wilson da Costa Santos; Vice-Presidente — Professor Acyr de Paula Lobo; Secretário Geral — Professor Antonio de Souza Boechat; Secretária Adjunta — Técnico-Administrativo Dayse Coutinho de Moraes. Essa Comissão se reunirá ordinariamente às quartas-feiras, das 10 às 12 horas, na Sala dos Conselhos Superiores no 3º andar da Reitoria.

### 2. Da Inscrição de Chapas

2.1. A inscrição de chapas será realizada pelos próprios candidatos a Reitor(a) e/ou Vice-Reitor(a), na Secretaria da Comissão, anexa à Sala dos Conselhos Superiores da UFF, 3º andar do prédio da Reitoria, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2014, das 10 às 17 horas, em formulário fornecido pela Comissão.

Cada candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Último contracheque (original e cópia da parte de identificação);
- b) Curriculum Vitae simplificado;
- c) Programa de Gestão;
- d) Comprovante de que é Professor Titular (E) ou Professor Associado (D IV), ou portador do título de Doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe de cargo ocupado.
- 2.2. A Comissão Especial homologará a inscrição de chapas no dia 13 de fevereiro de 2014 às 17 horas. Na hipótese de a documentação estar incompleta, a chapa não será homologada.

### 3. <u>Das datas da Consulta e Apuração</u>

- 3.1. A Consulta será realizada nos dias **08, 09 e 10 de abril de 2014**, em horários e locais a serem oportunamente divulgados. A apuração dos resultados será realizada no dia 11 de abril de 2014, em horário e local estipulados em Instrução Normativa.
- 3.2. Caso haja necessidade de 2º turno, este será realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio do ano em curso. A apuração dos resultados será realizada no dia 23 de maio de 2014, em horário e local estipulados em Instrução Normativa.

#### 4. Dos Recursos

A primeira instância recursal é a própria Comissão Especial. A instância recursal superior é o Conselho Deliberativo da ASPI/UFF. Em ambos os casos o pedido deverá ser apresentado por escrito ou por via eletrônica. No primeiro caso, o prazo é de 24 horas a contar da ciência da decisão ao interessado. No segundo caso, observada a mesma condição, o prazo será de 48 horas.

## 5. Dos resultados da Consulta

Apurados os votos e julgados eventuais recursos, a Comissão Especial encaminhará à ASPI/UFF o resultado final da Consulta, para os procedimentos cabíveis.

Niterói, 13 de janeiro de 2014.

Wilson da Costa Santos Presidente da Comissão Especial #####